

~~Germano Boeing~~
Germano Boeing
Secretário - Contador

Lei nº 24.

Marecos Wandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Rio Fortuna autorizada a adquirir por compra do Sr. Fredolino Boeing, um Caminhão de Marca Ford, modelo F-600, Ano de Fabricação 1956, cor azul marfim com motor nº 19220 F 160.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Rio Fortuna pagará pelo referido caminhão a importância de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil cruzeiros) e as despesas de transferência de Propriedade.

Art. 3.º - O Pagamento será efetuado nas seguintes condições: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) em Outubro de 1960, e R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil cruzeiros) em Janeiro de 1961, e as despesas de transferência de Propriedade no ato do.

Marcos Wandresen

transferência, tudo em juízo.

Art. 4º - A despesa decorrente da presente transação ref. no Art. 1º. Correrá por conta do Excesso de Arecadação do presente exercício de 1960, na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) mais as despesas de Transferência, ficando para tanto o Poder Executivo autorizado a Plear Crédito Especial; e Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) por dotação especial no Orçamento de 1961.

§. Único - Caso o Exercício de 1960 não apresente Excesso de Arecadação necessário para o cumprimento da primeira parte do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a empenhar parte do Quota ref. no Art. 153 4º da Constituição Federal, também mediante Crédito Especial. Art. 5º - O referido Caminhão poderá ser usado somente para os serviços Municipais, podendo contudo transportar pequenos fretes, independente de fins políticos.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Rio Fortuna em 20 de Julho de 1960

~~Marcos Wandresen~~

Marcos Wandresen

Prefeito Municipal

Dado e Passado nesta Secretaria aos 20 de Julho de 1960

~~Secretário - Contador~~

Secretário - Contador